



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 218535/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Joacy de Campos Junior

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

398 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

114010 - Recurso Orçamentário

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

123 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

131010 - Recurso Oramentário

411 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

131010 - Recurso Orçamentário

125 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29.08.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Joacy de Campos Junior.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0d2187c7

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>